

**Procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do IMT, I. P.**

**Aviso n.º 24187/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 189**

**de 01 de outubro de 2025**

**Oferta BEP OE202510/0057**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**HOMOLOGO**

Assinado por João Jesus Caetano em 20/03/2026  
10:49  
Conselho Diretivo  
(até 19 de janeiro de 2029)

**João Jesus Caetano**

**Presidente do Conselho Diretivo**

<b>Ordenação</b>	<b>Identificação</b>	<b>Resultado do 1.º Método de seleção PEC/PC (70%)</b>	<b>Resultado do 2.º Método de seleção EAC (30%)</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>
1.º	Vanessa Maria Rodrigues Ribeiro	15,00	12,00	14,10	Aprovado/a
2.º	Maria de Fátima Pereira Carochas	14,00	12,00	13,40	Aprovado/a
3.º	Tânia Andreia Évora Correia Josefo	13,00	10,67	12,30	Aprovado/a
a)	Esmeralda do Rosário Sobral Anacleto	10,00	8,00	-	Não Aprovado/a
b)	Adelaide Maria Mendes Santana Costa	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Dulce Maria Dias Pedro	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Elsa Marisa de Amaral Ladeiras Loureiro	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Helena Cristina Serrão Ramos Camolas Pereira	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Joana Bragança Contentente Mota Veríssimo	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	João Francisco Carvalho Pereira	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Luís Eduardo Guerra Mourinha	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Maria de Fátima Alves Barrete Ferreira	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Maria de Fátima Matos Cunha	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Maria Luísa Mourato Leitão Lucas	Faltou	-	-	Não Aprovado/a
b)	Valter André Casa Velha Caeiro	Faltou	-	-	Não Aprovado/a

Ordenação	Identificação	Resultado do 1.º Método de seleção PEC/PC (70%)	Resultado do 2.º Método de seleção EAC (30%)	Nota Final	Resultado
b)	Vanda Cristina Camilo de Oliveira Caldeira Vicente	Faltou	-	-	Não Aprovado/a

Motivos de exclusão:

- a) Não aprovado/a por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no segundo método de seleção.
- b) Não aprovado/a por não ter comparecido no primeiro método de seleção.

Do despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.